



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
(CONCURSO)**

“O SÃO JOÃO NO OLHAR DAS CRIANÇAS”

(aprovadas na reunião ordinária de 30 de abril de 2020, realizada por videoconferência)

1. Concurso

“O São João no olhar das crianças” é o título do concurso de desenho, promovido pela Câmara Municipal do Porto Santo, no âmbito do Dia da Criança 2020.

Esta iniciativa consiste num concurso de desenho, numa exposição dos mesmos em suporte digital e na elaboração de um puzzle. O objetivo é que, através do desenho, se possa representar as Festas de São João, uma das tradições mais genuínas do Porto Santo com uma cultura muito própria. Os desenhos recebidos serão publicados online, onde serão sujeitos a uma votação por parte dos cibernautas. O desenho que conquistar a maior votação será transformado em puzzle.

2. Tema

Estão a chegar as Festas do Concelho, mais conhecidas pelas Festas de São João, o maior cartaz turístico da ilha. Estas Festas serão comemoradas, este ano, através dos meios digitais. Assim, e incluindo as crianças nestas comemorações, pretende-se que elas nos mostrem o que representam estas Festas para eles, através do desenho, dando continuidade a esta tradição.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

3. Destinatários

A presente iniciativa destina-se a crianças, residentes no Porto Santo, com idade até 10 anos.

4. Critérios de participação

- Os participantes concorrem a título individual (um trabalho por criança);
- Os trabalhos apresentados devem ser originais e integralmente feitos pelas crianças, sem intervenção de adulto
- Os trabalhos deverão ser elaborados em papel A4 e a orientação da folha é horizontal. Os materiais a utilizar são os lápis de cor, de carvão, aguarelas e pastel;
- Não há limite de trabalhos a concurso;

5. Desenhos

Cada desenho deverá ser digitalizado (através de scanner ou fotografia) e posteriormente enviado para o e-mail gabinetecultura@cm-portosanto.pt, onde deverá constar o nome do artista e do responsável do mesmo com o contato.

6. Prazos de entrega

Os desenhos deverão ser enviados até o dia 15 de maio de 2020.

7. Vencedor

O desenho vencedor será divulgado no dia 1 de junho de 2020, Dia da Criança, através dos meios digitais.